ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 1º de julho de 1996.

A T A Nº 2558/96.

Ao primeiro dia do mês de julho de 1996, às 20:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÀ, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Fernando Ruskowski Lopes. Havia número legal conforme livro de presença foi aberta a presente Sessão.
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- Do PPB- Fernando R. Lopes e Antônio Carlos de Oliveira; Do PDT- Ariosto B. Sampaio., Jair Antunes Machado, Davi Antônio de O. Corrêa e Cecília K. Medeiros; Do PTB- Cândido Vieira da Silva; Do PMDB- Luiz Antônio Krumel e Manoel Jorge Martinez; Do PSB- Marcos Luiz de A. Espinoza e Adroaldo C. da Silva.
PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Convido a Drª. Márcia Delegada de Polícia de Butiá, para fazer parte da nossa Mesa Diretora, que nos honra com sua presença. Solicito a Senhora Secretária que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.
1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS - Procede referida chamada.
PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Solicito Leitura das correspondências recebidas e expedidas.
1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS - Procede referida Leitura.

E X P E D I E N T E

Nada constou. (Decisão unânime de todos os Vereadores - Explicaçoẽs Eleitorais).

O R D E M D O D I A.

Scanned with CamScanner

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Nós temos vários Projetos de denominação de vias públicas, nós vamos ler todos e fazer uma votação englobada de todos. Projeto de Lei Nº 1378, do Vereador Marcos Espinoza, que denomina ruas do Bairro Vila SEHAC e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 1378, do Vereador Marcos Espinoza que concede o título de cidadão butiaense ao Senhor Carlos Alberto da Cunha Ladeira . Esse Projeto nós colocamos em discussão . Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido Projeto. O Projeto de Lei Nº 1379, de autoria do Vereador Marcos, que dá denominação a rua Projetada "6" no Bairro São José. Projeto de Lei Nº 1380, do Vereador Marcos Espinoza , que dá denominação a Rua Projetada "B" no Bairro Vila Motta. Projeto de Lei Nº 1381, do Vereador Marcos Luiz de A. Espinoza, que dá denominação a rua Projetada "1", no Bairro São José. Projeto de Lei Nº 1382, do Vereador Marcos Luiz de A. Espinoza, que dá denominação a Rua Projetada "4", no bairro São José. Projeto de Lei Nº 1383, do Vereador Marcos Espinoza, que dá denominação a rua Projetada, no bairro Vila Motta. Projeto de Lei Nº 1384, do Vereador Marcos Espinoza, que dá denominação à Rua Projetada "2" no Bairro São José. Projeto de Lei Nº 1385, do Vereador Marcos Espinoza que dá denominação a rua Projetada "7", no Bairro São José. Projeto de Lei Nº 1386, do Vereador Marcos Espinoza, que dá denominação a Rua Projetada "8", no Bairro São José. Colocamos então em discussão englobada todos os Projetos há pouco lidos que dá denominação a Via Pública...Vamos ler o Projeto então. Peço a Secretária que leia o número do Projeto e o artigo 1º.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA K. MEDEIROS- Projeto de Lei 1377, do Vereador Marcos. Artigo 1º: Fica denominado a Rua "A", como Rua Mário Quintana, no Bairro Vila SEHAC.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Deixa o projeto separado então.

1ª SECRETÀRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS- Projeto de Lei nº 1379, do Vereador Marcos. Dá denominação a Rua Projetada "6", no Bairro São José. Artigo 1º: A Rua Projetada "6", situada entre as Ruas Projetadas "6-A" e "4", no Bairro São José, passa denominar-se Rua Procópio Farias. Projeto de Lei nº 1380. Artigo 1º: A Rua Projetada "B" situada entre

Scanned with CamScanner

as ruas Projetadas "A" e Julieta Carvalho Gonzales, no Bairro Vila Motta passa denominar-se Rua Hervino de Freitas Pereira. Projeto de Lei Nº 1381, do Vereador Marcos. Artigo 1º. A rua Projetada "1", situada entre as ruas Joviano Alves, passa denominar-se rua Leonardo Neto Espinosa. Projeto de Lei Nº 1382, do Vereador Marcos. Artigo 1º. A rua Projetada "4", situadas entre as ruas Projetadas "8" e Manoel Corrêa, no Bairro São José, passa a denominar-se a Rua José Maria Garcia Martinez. Projeto de Lei Nº 1383. Artigo 1º a rua Projetada situada entre as ruas Pedro Lima e Francisco Moreira dos Santos no Bairro Vila Motta, passa a denominar-se rua Rubem Saraiva Vieira. Projeto de Lei Nº 1384. Artigo 1º. A rua Projetada "2" situada entre as Ruas Joviano Alves e Dilson A. da Silva, no Bairro São José, passa a denominar-se Rua Algemiro Quintana Saraiva. Projeto de Lei Nº 1385. Artigo 1º. A Rua Projetada "6-A" e "1", no Bairro São José, passa a denominar-se a Rua Professora Sulamita Bratikowski. O Projeto de Lei Nº 1386. Artigo 1º. A Rua Projetada "8", situada as ruas Projetada "4" e Dr. Arlindo Silva, no Bairro São José, passa a denominar-se João Roberto Peltz.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Todos esses Projetos Senhores Vereadores, estão com pareceres favoráveis exarados pela respectiva Comissão, ou seja, pela Comissão de Constituição é justiça. Votação englobada de todos esses projetos com excesso do projeto em destaque 1377. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão caso contrário manifestem-se. Aprovados por unanimidade. Em discussão o projeto de Lei Nº 1377, que o Vereador Ariosto pediu destaque.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO- Senhor Presidente, Senhores Vereadores, pessoas que nos honram com suas presenças aqui no recinto dessa Casa. Eu, Senhor Presidente, gostaria que fosse lido o Projeto para me situar bem, o local e o nome da pessoa que está sendo dado o nome da rua.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Peço que a Secretária leia o projeto de Lei Nº 1377

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÌLIA KIDRISKI MEDEIROS- Procede referida Leitura.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO- Senhor Presidente, com

Scanned with CamScanner

todo respeito e admiração que eu tenho pelo peta Mário Quintana me permito a discordar do nome dado na nossa cidade a um nome de rua do ilustre poeta, não porque ele não tenha merecimento, mas porque eu acho depois de morar nessa cidade há mais de quarenta anos que tem muitas pessoas, mineiros que deram a sua vida para o crescimento dessa cidade no passado que merecem muito mais a receber o seu nome numa rua. Eu pediria, Senhor Presidente, não apenas para me colocar totalmente contra a esse projeto mas pediria de acordo com o que determina o artigo 155º do Regimento Interno dessa Casa pedir Vistas a esse projeto para uma melhor análise. Eu pediria ao autor do projeto já que nossa Bancada é a favor de todos os outros projetos que estão sendo discutidos e votados e que foram votados e aprovados que me desse a oportunidade e até sugerir quem sabe um outro nome de um mineiro antigo que tenha até quem sabe, são centenas, que tenham falecido no exercício da atividade dura que é do mineiro do subsolo.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE ASSIS ESPINOZA- Senhor Presidente, demais colegas, apenas gostaria de esclarecer que este projeto que dá denominação as ruas da Vila SEHAC, foi proposto por esse Vereador atendendo a solicitação dos Moradores, as ruas não foram denominadas por mim e sim pelos moradores que em Assembléia escolheram esses nomes, me encaminharam a correspondência e pediram que eu encaminhasse o projeto na Casa. Então é essa a explicação, porque os demais projetos da minha autoria todos denominei com pessoas butiaense, um respeito as famílias e a memória dos butiaenses que prestara serviço a essa cidade. Este projeto em especial foi encaminhado por mim mas com a indicação dos nomes pela Associação dos Moradores da Vila SEHAC. Eu acato pedido de vistas do nobre colega, mas gostaria de fazer essa ressalva, que foi minha proposição nos nomes.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- O Vereador autor acatou o pedido de vistas, dispensamos a votação, o projeto continua baixado então para melhor exame. Projeto de Lei Nº 1387, do Executivo. Altera a redação do artigo 12º da Lei municipal 1104/93, de 21 de dezembro de 1993. Solicito a Senhora Secretária que proceda a leitura dos pareceres das Comissoẽs e

Scanned with CamScanner

também da redação da Lei.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS- Projeto de Lei Nº 1387, do Executivo. Altera a redação do artigo 12º da Lei Municipal 1104/93 de 21/12/93. Procede Leitura da referida Lei e dos Pareceres.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- Em discussão o referido projeto. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário se manifestem. Aprovado por unanimidade em uma única votação o projeto de Lei Nº 1387, do Execitivo. Projeto de Lei Nº 1389, da autoria do Vereador Fernando Lopes, que dá denominação em Via pública. Peço que a Senhora Secretária também proceda a Leitura do artigo 1º do Projeto de Lei Nº 1389.

1ª SECRETÁRIA VEREADORA CECÍLIA KIDRISKI MEDEIROS- Projeto de Lei Nº 1389. Artigo 1º: A via pública que inicia na Rua João M. Albuquerque, na Ponte sebre o Arroio Martins e tem seu término ao encontrar a Estrada Municipal que da acesso a área rural, passa denominar-se Rua José Novak.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES- O projeto está também com parecer favorável exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº 1394, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, servidor para exercer funçoẽs junto a Delegacia de Polícia de Butiá. Apenas registrando, como é de conhecimento dos Senhores Vereadores, esse projeto foi objeto da pauta da convpcação da Sessão Extraordinária que por acordo de todos os pares desta Casa ficou para ser votado nesta Sessão depois de uma audiência que já mantivemos com o Senhor Prefeito de maneira que será levada a votação sem o parecer porque foi objeto, esse projeto de matéria de pauta de Sessão Extraordinária. Eu quero registrar também a presença da Delegada de Polícia, Drª Márcia, de Butiá que faz essa solicitação ao Executivo Municipal e também pede o apoio dos Senhores Vereadores registrando também a presença dos meus colegas policiais que nos honram também com as suas vindas até a nossa Casa Legislativa e dizendo que esta Casa sempre foi política em atender todos os pleitos que vieram da Delegacia de Polícia de Butiá, até porque aqui tem nesta Casa um repre-

Scanned with CamScanner

sentantes da Delegacia de Polícia local que conhece as dificuldades e tem também o seu Ariosto que já é quase policial porque é um eterno membro do Conselho Pró Segurança Pública em Butiá, hoje dirigido pelo meu amigo Adão Leite que está a testa do CONSEPRO, conhecemos então com profundidade as dificuldades da Delegacia de Polícia de Butiá enfrenta por falta de recurso, por falta de (cópia impossível) com falta de pessoal e se sabe perfeitamente que essas obrigaçoẽs seriam do Estado. E se sabe também de outra banda que o Estado não tem alcançado esses apoios e nós que somos munícipes, a comunidade, o povo de Butiá quer uma boa segurança e para que isto aconteça é preciso que nós viemos a preencher essas lacunas. De maneira que então está esse projeto apenas um funcionário e depois virá também o pedido para um outro funcionário que já está também nessa audiência feita com o Sr. Prefeito que é um funcionário já especializado para atender o Posto de Identificação de Butiá. Nós vamos voltar a ter, já é um compromisso da nossa Delegada, voltar a ter de novo a nossa carteira de identidade em Butiá, para que não precise mais o nosso cidadão se deslocar até Minas do Leão ou até São Jerônimo para tirar carteira de identidade Então tão logo esta pessoa que é especializada no processamento de carteira de identidade estiver a disposição outro projeto estará vindo para cá e também com o apoio do Município para que nós tenhamos a carteira de identidade aqui em Butiá. E eu espero e tenho certeza, faço esse registro, Delegada, mas já é a aprovação do projeto uma vontade unânime de todos os pares desta Casa que sempre foram como eu disse compreensivos e sabedores das dificuldades da Delegacia de Polícia de Butiá porque aqui agente tem frequentemente conversado.

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO KRUMEL-Eu só pediria, Sr. Presidente, que Vossa excelência conceda a deferência de suspender por dois minutos a Sessão para ouvirmos a Delegada, porque esses projetos deverão ser votados hoje, sem dúvida em regime de excepcionalidade, conforme compromisso dessa Casa sem os pareceres, o que apenas mediante o cumprimento do compromisso da umanidade do Legislativo se permite fazer. Mas nós estivemos lá conversando com a Delegada e isso foi objeto de registro daquela Sessão e a Delegada nos falava que apenas um funcionário seria o suficiente. Vossa Excelência coloca

Scanned with CamScanner

e eu não pude estar presente na reunião com o Sr. Prefeito que futuramente, oportunamente estará adentrando nessa Casa também o pedida de contratação de mais um servidor, mas a Delegada nos colocava lá naquela oportunidade que de fato seriam necessário três funcionários para suprir. Então eu gostaria que Vossa Excelência suspendesse a sessão por dois minutos para que nós ouvíssemos a Delegada, se isso atende as necessidades nós já estaríamos aptos a votar.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Não precisamos suspender a transmissão da sessão apenas peço que o nosso serviço de datilografia não registre esta parte da intervenção da Delegada porque nós estamos numa sessão ordinária. Concedo a palavra a Delegada para que se manifeste. (Por ordem do sr. Presidente Vereador Fernando Lopes, não foi transcrita a manifestação da Senhora Delegada de Polícia de Butiá). Retomamos o andamento da nossa Sessão Ordinária. O Projeto de Lei nº 1394 contempla apenas um funcionário, um datilógrafo, depois então será encaminhado o outro Projeto para datiloscopista. Em discussão o referido Projeto. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido Projeto. Projeto de Lei nº 1395, do executivo. Abre crédito especial com recursos de recebimento de convênio da Fundação Nacional de Saúde. Esse Projeto, Senhores Vereadores, o Vereador Marcos eu pediria que explicasse até da Tribuna aos demais Vereadores, é um Projeto onde o Município de Butiá está sendo contemplado com uma verba na ordem de trinta mil reais e que depende hoje da aprovação dessa matéria sobre pena de perder esse recurso, mas o Vereador como já tem conhecimento ele que é Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que se abra mão do parecer da Comissão.

Vereador Marcos Luiz de Assis Espinoza - Sr. Presidente, eu já estive conversando com os líderes de Bancada sobre a situação, todos concordaram porque essa verba está empenhada já em nome da Prefeitura de Buitá em Brasília, foi um trabalho feito pelo Secretário Renato e inclusive a cópia do Projeto já está anexado ao empenho precisa ser transformado em Lei para ser liberado via Banco, então logo se aprove esse Projeto sem pareceres, mas que é um crédito especial que tem suporte, nós gostaríamos de enviar via fax para que essa verba fosse

Scanned with CamScanner

liberada essa semana ainda.

Vereador Luiz Antônio Krumel - Eu acho que é de plena justiça, mas eu gostaria de fazer um registro porque eventualmente quando os debates se acaloram no parlamento pareceu que existe de uma certa forma desentendimento, desarmonia ou às vezes até afronta entre os Poderes do município de Butiá e eu quero deixar um registro aqui da Comissão de Constituição e Justiça que isso não é verdade, não procedeu a Comunidade precisa ter conhecimento de que os Vereadores nessa Sessão estão de boa vontade, todos a unanimidade, abrindo mão de um direito que se teria porque esse é o caso específico e o Vereador Marcos tem o conhecimento, o Presidente também de convocação de Sessão Extraordinária para votação desses Projetos, seria a única forma de se quebrar as exigências regimentais de votação sem o parecer das Comissões, mas a Câmara de Vereadores ciente das necessidades do Município e nós não podemos perder o crédito com toda boa vontade dos Vereadores cada um poderia perfeitamente (cópia impossível) campanha política e ajudar com alguns votinhos, mas nós estamos doando isso aí a municipalidade, ao Município de Butiá. Eu gostaria que esse registro Sr. Presidente, ficasse para que a comunidade tomasse ciência que aqui também se trabalha às vezes sem a devida remuneração.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO - Sr. Presidente, meus prezados colegas, apenas para registrar para que a nossa Bancada, a Bancada do PDT também não tem má vontade com nenhum Projeto que venha do Executivo ou do próprio Legislativo é claro, muitas vezes nós temos votado contra o Regime de urgência de muitos Projetos aí, mas isso não caracteriza má vontade até porque nós precisamos mais tempo para examinar certos Projetos, mas esse Projeto agora que o Vereador Marcos veio e conversou comigo, como líder da Bancada, conversei com os meus companheiros, meus colegas Vereadores da Bancada do PDT e não temos nenhuma dificuldade em votar demonstrando mais uma vez a nossa boa vontade de aprovar Projeto dessa Natureza.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido Projeto. Projeto de Lei nº 1393, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar premiação no Festival Coxilha Negra e dá outras providências. Esse Projeto também, Senhores Vereadores, foi também objeto da pauta da convocação Extraordiná-

Scanned with CamScanner

ria e que ficou (cópia impossível) entre todos os pares que após uma reunião que fizemos com o Sr. Prefeito seria votado hoje sem os pareceres. Então está em discussão o referido Projeto. Salientando apenas antes que os Vereadores se manifestem, esse projeto era uma preocupação de todos os Vereadores, esse projeto autoriza a doação de um veículo, de um automóvel no Festival Coxilha Negra mais uma televisão. São três televisores um por noite e na última noite um automóvel. A preocupação dos Vereadores e de toda essa Casa era com referência de onde sairia os recursos para bancar essa despesa. Então na reunião que tivemos com o Sr. Prefeito isso foi nos informado, o Município já tem hoje um patriocíneo de verba na ordem de trinta mil reais para o Festival das empresas, pretendendo ampliar mais esses recursos e uma previsão de arrecadação com bilheteria no Festival na ordem de sessenta mil reais. Então a despesa, o veículo será comprado com um preço aquém do seu valor em troca também de patrocíneo com a FIAT. Os televisores possivelmente serão até trocados também com as lojas Colombo pelo patrocíneo nas noites do Festival. Então Senhores Vereadores podem ter assim agora a certeza de que não sairá nenhum centavo dos recursos, dos poucos recursos do Município para esta premiação, será a própria comunidade os patrocinadores que vão arcar com essas despesas. Certo, Vereador Krumel? Continua em discussão o Projeto.

VEREADOR LUIZ ANTONIO KRUMEL - De fato, Sr. Presidente, esta era uma das preocupações pelo menos deste Vereador e da Bancada do PMDB e nós justificamos a dúvida, em absoluto em nenhum momento se colocou em dúvida a seriedade da proposta do Executivo e da mensagem explicativa da Secretária de Administração quando colocava que a aquisição desses bens objeto da doação se daria com recursos também de bilheteria e a preocupação era que nos últimos eventos do Festival Coxilha Negra a prestação de contas se deu sempre em valores quase que idênticos, Sr. Presidente, Então nós tínhamos uma certa preocupação de onde sairiam os recursos se até então os recursos de doação de patrocíneo de bilheteria tinham se prestado a empatar receita e despesa nós teríamos adicionando despesas que não existiam nos outros acontecimentos, nos outros Festivais, então nós ficamos a pensar se existia realmente recursos de bilheteria suficientes para bancar essas eventuais doações. Talvez que se esclareceu e ouve a manifestação clara lá do Prefeito a Comissão de Vereadores a qual não me fiz presente de que a prestação de contas virá a esta Casa e que nós teremos a possibilidade de realmente verifi... não vejo nenhum problema embora ainda ache uma

Scanned with CamScanner

questão de prioridade já que estamos discutindo, Sr. Presidente, que talvez se eu podesse dar uma destinação mais util a nossa comunidade butiaense, mas as propostas cabem ao Executivo a nós cabe julgar, aprovar, reprovar ou criticar. Eu deixo apenas com uma ressalva se realmente não teriam uma outra destinação, inclusive nós temos o nosso Hospital com extrema dificuldade de sobrevivência, inclusive se cogitando eventualmente até aqui nessa Tribuna, nesse Parlamento da possibilidade de fechament do Hospital. Será que não seria mais interessante então se proceder uma rifa junto a Municipalidade desses bens e se fazer o repasse desses recursos ao Hospital? Mas como a proposta do Executivo é se doar a cada noite um brinde lá para os presentes nós vamos certamente votar, ainda não decidimos, vou conversar com o meu companheiro de Bancada, mas esse o comentário, Sr. Presidente.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Apenas fazendo mais um registro, porque eu já havia esquecido que também foi fruto daquela reunião, se fez ali a matemática do que poderia da receita e da despesa e o sorteio de brindes dessa premiação justamente para atrair um maior público para o Festival Coxilha Negra e atraindo maior público se teria uma maior receita e esta maior receita que seria o saldo positivo do Festival que se pretende obter pela vez primeira num Festival Coxilha Negra um saldo positivo com esse tipo de promoção para que entusiasme o povo para comparecer hoje mesmo na Câmara eu vi Vereadores dizendo que não vão em todas as noites mas vão comprar as quatro noites para poder concorrer o carro. Então o objetivo é justamente fazer sobrar dinheiro, Vereador Krumel, para repassar para a saúde, é exatamente isso, que nunca sobrou nos outros Festivais, talvez agora com esta premiação, com esse incentivo, com esse entusiasmo não só Butiá, a Região Carbonífera, o Estado compareça maciçamente e se tenha o recurso justamente para a área que Vossa Excelência acaba de dizer que está deficitária, a finalidade é justamente essa.

VEREADOR JAIR ANTUNES MACHADO - É que o Vereador Presidente só ele é que discute, ele diz tudo, ele vai e volta. Eu também tenho que lhe chamar a atenção, não é, Vereador, você está errado, o Senhor já tinha discutido. Só para complementar, na reunião que nós tivemos com o Sr. Prefeito calcula-se que sobre de toda arrecadação do Festival sobre em torno de trinta mil reais por baixo e já tinha uma destinação, essa verba que era direto ao Hospital de Butiá. Era isso aí, Sr. Presidente.

Scanned with CamScanner

VEREADOR DAVI ANTÔNIO DE O. CORRÊA - Sr. Presidente, é mais um esclarecimento que eu preciso diante a um sorteio, qual os critérios, qual é a Comissão para o sorteio, porque é importante que as coisas acontençam da melhor forma possível e essa pergunta me pergunta até porque eu já ouvi a comunidade indagando e eu não tive a oportunidade de orientar. Se o Sr. tiver eu fico grato.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Também foi preocupação nossa. Nós vamos ter uma pessoa ilustre da cidade fazendo esse sorteio, se prontificou inclusive diante da finalidade desta premiação que é como eu disse atrair público para ter maior receita e para que se repasse para a saúde, a personalidade que vai fazer o sorteio é o Dr. Ciro Púperi, Juiz de Direito de Butiá.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Não vou discutir, Presidente apenas esclarecer que o sorteio não é do tirar o papelzinho, haverá quatro globos com bolinhas, o globo em cada um deles será a unidade, a dezena, a centena e, o milhar que é a numeração dos blocos que serão vendidos nos ingressos do Coxilha. Então será nessa ordem que será sorteado na presença, no intervalo do Festival na presença do público com a presença de autoridades, onde uma delas é o Sr. Juiz e também representantes das Empresas que no caso estarão vendendo ou doando esses prêmios.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Como mais ninguém deseja discutir colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade em uma única votação. Projeto de Resolução nº 247, do Legislativo, que autoriza o Poder Legislativo assinar convênio com o CIEE, Centro de Integração-Empresa Escola. Esse projeto de Resolução é apenas para que nós venhamos dentro do princípio de autonomia do Poder Legislativo a ter o nosso próprio convênio como já temos estudantes aqui trabalhando no Legislativo Municipal, mas apenas repassados pelo Município. Então para que a Câmara tenha sua autonomia nesse setor nós vamos fazer um convênio direto e nada se altera em termos de funcionários. Quer que baixe? Então permanece baixado o referido projeto. Projeto de Resolução nº 348, do Legislativo. Autoriza a participação de Vereadores no 2º Encontro de Municípios do Mercosul de 11 a 13 de junho de 1996, em Encantado - RS. Solicito leitura do referido projeto de Resolução.

1ª SECRETÁRIA VERª CECÍLIA K. MEDEIROS - Procede referida leitura.

Scanned with CamScanner

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1396, do Executivo. Em discussão o pedido de urgência. Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e protocolo de intenções com a cidade de Esperança Província de Santa Fé, Argentina. Em discussão o pedido de urgência. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o pedido de urgência. Em discussão as atas nºs 2540, 2541 e 2542/96, cujas as cópias os Senhores Vereadores já possuem. Em votação global as três atas. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade as referidas atas.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Nada constou. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata marcando nova Sessão para o dia 08 de julho de 1996, com a seguinte Ordem do Dia: Reunião da Câmara Municipal.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Cecília K. Medeiros

Verª Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

Scanned with CamScanner